



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**RESULTADO PRELIMINAR DO 1º CONCURSO DE REMOÇÃO INTERNA
DO TRT/2023**

**PROAD 3214/2023
Despacho SGPe nº 797/2023**

Em atenção aos comandos expressos no capítulo V, do Edital do 1º Processo Seletivo de Remoção Interna de Servidores da Justiça do Trabalho da 7ª Região - 2023, a Secretaria de Gestão de Pessoas vem divulgar o resultado preliminar do referido certame, considerando as inscrições realizadas, a desistência homologada, dentro do prazo regulamentar, do candidato Adriano Fernandes Coelho, as vagas disponibilizadas e as regras constantes do referido Edital, nos seguintes termos:

a) Em relação às vagas disponíveis, após a classificação dos candidatos de acordo com as suas opções e com observância ao Edital apresento, abaixo, o resultado preliminar do Concurso de Remoção:

Localidade	Fortaleza	Removidos	Saldo para provimento pelos candidatos do Concurso
Cargo	Vagas para Remoção		
Técnico Judiciário – Área Administrativa	25	4 servidores	21
Localidade	Tianguá		
Cargo	Vagas Remoção de	Removidos	Saldo para provimento pelos candidatos do Concurso
Técnico Judiciário – Área Administrativa	1	Não houve interessados	1
Localidade	Quixadá		

Cargo	Vagas de Remoção	Removidos	Saldo para provimento pelos candidatos do Concurso
Técnico Judiciário – Área Administrativa	1	Não houve interessados	2
Localidade	Crateús		
Cargo	Vagas de Remoção	Removidos	Saldo para provimento pelos candidatos do Concurso
Técnico Judiciário – Área Administrativa	1	Não houve interessados	1
Localidade	Limoeiro do Norte		
Cargo	Vagas de Remoção	Removidos	Saldo para provimento pelos candidatos do Concurso
Técnico Judiciário – Área Administrativa	1	1	0
Localidade	Sobral		
Cargo	Vagas de Remoção	Removidos	Saldo para provimento pelos candidatos do Concurso
Técnico Judiciário – Área Administrativa	1	Não houve interessados	1

Localidade	1ª Vara do Trabalho do Cariri - Juazeiro do Norte		
Cargo	Vagas de Remoção	Removidos	Saldo para provimento pelos candidatos do Concurso
Técnico Judiciário – Área Administrativa	1	Não houve interessados	1
Localidade	2ª Vara do Trabalho do Cariri - Juazeiro do Norte		
Cargo	Vagas de Remoção	Removidos	Saldo para provimento pelos candidatos do Concurso
Técnico Judiciário – Área Administrativa	1	Não houve interessados	1
Localidade	3ª Vara do Trabalho do Cariri - Juazeiro do Norte		
Cargo	Vagas de Remoção	Removidos	Saldo para provimento pelos candidatos do Concurso
Técnico Judiciário – Área Administrativa	1	Não houve interessados	1
Localidade	Iguatu		

Cargo	Vagas de Remoção	Removidos	Saldo para provimento pelos candidatos do Concurso
Técnico Judiciário – Área Administrativa	1	Não houve interessados	1
Localidade	1ª Vara do Trabalho de Maracanaú		
Cargo	Vagas de Remoção	Removidos	Saldo para provimento pelos candidatos do Concurso
Técnico Judiciário – Área Administrativa	0	2	2
Localidade	2ª Vara do Trabalho de Maracanaú		
Cargo	Vagas de Remoção	Removidos	Saldo para provimento pelos candidatos do Concurso
Técnico Judiciário – Área Administrativa	1	1	2
Localidade	Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante		
Cargo	Vagas de Remoção	Removidos	Saldo para provimento pelos candidatos do Concurso
Técnico Judiciário – Área Administrativa	0	1	1

Os servidores eliminados que incidiram no Capítulo III do edital, por não preencherem as regras constantes no edital de remoção:

Servidores	Motivo da Eliminação
Carlos Henrique Pires da Rocha	Incidência no item 1.6 e 1.7, do Capítulo III do edital - ausência de reciprocidade e ser ocupante de cargo e especialidade diversa das vagas ofertadas no edital
Antônia Cristhina Saldanha	Incidência no item 1.6, do Capítulo III do edital e ausência de reciprocidade, conforme o item 3 do Capítulo I do edital (servidora recém empossada - lotação provisória).
Izaías Ferreira de Almeida	Incidência no item 1.7, do Capítulo III do edital - ocupante de cargo e especialidade diversa das vagas ofertadas no edital

O servidor que a despeito de não incidir em nenhuma das vedações previstas no Capítulo III do edital, se inscreveu para localidade em que não havia previsão de vagas, tornando ineficaz sua inscrição:

Servidor	Localidade não prevista no Edital
Jose Tanilson Sá Filho	Eusébio

Os servidores inscritos que atenderam as exigências do edital de remoção interna e as localidades de suas respectivas escolhas são:

Servidores	Localidades de destino
Mylena Freitas Feitosa	Fortaleza
Agnaldo Marcus Reges de Moisés	Limoeiro do Norte
Thiago Pereira Vilela	Fortaleza
José Gilvan Alves da Silva	Fortaleza
Paulo Sérgio Cavalcante Asfor Júnior	Fortaleza

A mudança de lotação somente será efetivada no momento em que ocorrer a substituição do servidor removido pelo novo servidor, conforme item 3, do capítulo I, do Edital.

Publique-se no DEJT e dê-se ciência aos inscritos através do PROAD.

Após, aguarde-se o prazo recursal.

Fortaleza (CE), 22 de maio de 2023.

FABIANA DE OLIVEIRA RAMOS

Secretária de Gestão de Pessoas Substituta.